



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 14^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17^a LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 24^a SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezoito horas e cinquenta e oito minutos com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Maurício Fernandes da Conceição, que procede à leitura da matéria da Ordem do Dia: **Item I - Processo nº 4704/17**. Prefeitura Municipal. 2^a Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação do inciso IV do artigo 2º da Lei nº 5.514, de 18 de maio de 2017, que ‘Autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos servidores que especifica e dá outras providências’”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. **Item II - Processo nº 4705/17**. Prefeitura Municipal. 2^a Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Acrescenta § 3º ao artigo 7º da Lei nº 5.301, de 20 de maio de 2015, que ‘Regulamenta a concessão de bolsa de estudo pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul e dá outras providências’”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que se encontra na Mesa **Emenda Única** ao Projeto de Lei, informando que a votação será realizada sem prejuízo da **Emenda Única**. Em questão de ordem, o Líder do Governo, Vereador Anacleto Campanella Junior, solicita a dispensa da leitura da **Emenda Única**. Colocado em votação, fica “**Aprovado o pedido da dispensa da leitura da Emenda Única**”. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º turno, sem prejuízo da Emenda Única**”. Colocada a **Emenda Única em discussão**, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocada em votação, fica “**Aprovada a Emenda Única**”. Remeta-se o projeto para a **Comissão de Justiça e Redação** para entrosamento da **Emenda Única** e apresentar a Redação Final. **Item III - rk**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Processo nº 4709/17. Mesa Diretora. 2^a Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a recomposição monetária da Tabela de Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul em geral, ativos, inativos e em disponibilidade; reajusta a Tabela de Vencimentos dos servidores estatutários e celetistas admitidos por concurso público, na forma que especifica e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezenove horas e um minuto, encerrada a presente Sessão, e convoca os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 25 de agosto. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

MAURÍCIO FERNANDES DA
CONCEIÇÃO
1º SECRETÁRIO